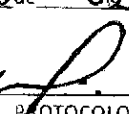




<b>PROTOCOLADO</b>
SOB Nº <u>527</u> / <u>2020</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
BARRETOS, <u>28</u> de <u>02</u> de <u>2020</u>

DIRETORIA DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - PROJETO DE LEI**

Sr. Presidente

Srs. Vereadores:

*PA*  
*à comissão*  
*Justiça e Redel*  
*BFJ 28/02/20*

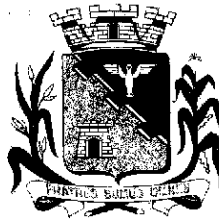
**CONSIDERANDO** que o Dia de Nossa Senhora de Fátima é comemorado em 13 de maio e nesta data os católicos recordam a primeira das aparições de Nossa Senhora aos três pastorinhos - Jacinta, Francisco e Lúcia - que ocorreu na cidade de Fátima, em Portugal, no ano de 1917, sendo uma das mais recentes aparições de Maria diante da humanidade;

**CONSIDERANDO** que, no dia 5 de maio de 1917, durante a Primeira Guerra Mundial, o Papa Bento XV convocou os católicos do mundo inteiro para se unirem em uma cruzada de orações para obter a paz com a intercessão de Nossa Senhora. Oito dias depois, a Beatíssima Virgem dava aos homens a sua resposta, aparecendo a 13 de maio aos três pastorinhos portugueses. A partir daí que começa a história de Nossa Senhora de Fátima;

**CONSIDERANDO** que as aparições continuaram e os pastorinhos voltaram à Cova de Iria, sempre no dia 13 dos 7 meses seguintes, para esperar por Nossa Senhora de Fátima, atendendo ao seu pedido. À medida que as crianças recebiam as visitas de Nossa Senhora, a notícia se espalhava e cada vez mais atraíam peregrinos ao lugar;

**CONSIDERANDO** que esta devoção à Virgem de Fátima foi trazida pelos imigrantes portugueses e rapidamente se tornou uma das devoções marianas mais populares no Brasil. Os fiéis costumam organizar novenas e trezenas em honra deste título de Nossa Senhora e apesar de não ser dia santo de guarda, muitos fiéis vão à missa neste dia;

**CONSIDERANDO** que há incontáveis paróquias e capelas que a tem como padroeira, inclusive em nossa cidade e é fácil encontrar imagens da Virgem de Fátima



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

nas igrejas brasileiras, fazendo com que Nossa Senhora de Fátima seja tão popular como Nossa Senhora Aparecida;

**CONSIDERANDO** que diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação do presente projeto e apresentamos à apreciação do Egrégio Plenário, o projeto de lei que adiante é visto:

**PROJETO DE LEI Nº. 39, DE 28 DE Fevereiro DE 2020.**

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE BARRETOS, O DIA 13 DE MAIO,  
EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA DE  
FÁTIMA.**

**Art. 1º -** Fica incluído o dia 13 (treze) de maio, no Calendário Oficial do Município de Barretos, em homenagem a Nossa Senhora de Fátima.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 20 de fevereiro de 2020.

  
**ALMIR FERREIRA NEVES  
VEREADOR**